

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
JANEIRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 133	Proc. n.º 36.30
Data: 01/01/14	N.º LXI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
JANEIRO DE 2019



1º. CAPÍTULO - GENERALIDADES

1) Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

a. Partido Socialista (PS)

André Rodrigues

António Toste Parreira

Bárbara Chaves

Carlos Silva

José Ávila

Mário Tomé

Mónica Rocha

b. Partido Social Democrata (PSD)

António Pedroso

António Vasco Viveiros

Luís Garcia

Luis Rendeiro

**c. Centro Democrático e Social
/Partido Popular (CDS/PP)**

Alonso Miguel (desde 01/01/2019)

d. Bloco de Esquerda (BE)

Paulo Mendes

2) Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

Presidente – Bárbara Chaves

Relator – Carlos Silva

Secretário – António Pedroso (desde 09/01/2019)



2º. CAPÍTULO – PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFETUADAS

O presente relatório diz respeito ao período compreendido entre os dias 10 de dezembro de 2018 e 11 de janeiro de 2019.

No período em referência, a Comissão de Economia realizou trabalhos, aprovou relatórios e diligências e emitiu pareceres nos dias 18 de dezembro de 2018 e 4, 9 e 10 de janeiro de 2019.

3º. CAPÍTULO – REUNIÕES E TRABALHOS EFETUADOS

No dia 9 de janeiro de 2019, a Comissão Permanente de Economia reuniu na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Audição do Presidente da Câmara Municipal do Corvo sobre:

- **Projeto de Resolução n.º 109/XI** – “Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM;
- **Projeto de Resolução n.º 118/XI** – “Serviço de transporte marítimo regular de mercadorias, com obrigações de serviço público, entre as ilhas das Flores e do Corvo”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM;

Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, sobre:

- **Requerimento do PSD** a solicitar audição, em comissão, da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas para prestar esclarecimentos sobre o serviço prestado pela SATA/Azores Airlines ao Faial no verão IATA de 2018 e planeamento futuro;

Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, acompanhado pelo Presidente da SATA sobre:

- **Projeto de Resolução n.º 115/XI** – “Aumentar o número de ligações aéreas da ilha do Corvo com o exterior”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM;



- Outros assuntos.

4.º. CAPÍTULO – APROVAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS

Durante o período em análise, foram aprovados e publicados pela Subcomissão e/ou pela Comissão Permanente de Economia os seguintes diplomas:

No dia 18 de dezembro de 2018:

1. Projeto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 251/98 de 1 agosto, aplicável aos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, dando a possibilidade de suspensão do exercício da atividade por parte de detentores de licença de táxi por um período de um ano e sendo clarificada a possibilidade de colocação do taxímetro no espelho retrovisor - MATE - (Reg. DL 402/2018).

No dia 4 de janeiro de 2019:

2. Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XI (BE) - Décima segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs. 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de agosto, de 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, 1/2016/A, de 8 de janeiro, 3/2017/A, de 13 de abril e de 1/2018/A, de 3 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional.

No dia 10 de janeiro de 2019:

3. Petição n.º 27/XI – Proibição da pesca das embarcações costeiras a menos de seis milhas da costa ao largo do Grupo Ocidental.



5.º. CAPÍTULO – TRABALHOS PENDENTES

Projetos de Resolução:

- Projeto de Resolução n.º 118/XI – Serviço de transporte marítimo regular de mercadorias, com obrigações de serviço público, entre as ilhas das Flores e do Corvo - com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.
- Projeto de Resolução n.º 115/XI – Aumentar o número de ligações aéreas da ilha do Corvo com o exterior.
- Projeto de Resolução n.º 109/XI - Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo.

Proposta de Resolução:

- Proposta de Resolução n.º 10/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2017.

Petições:

- Petição n.º 34/XI – Pelo aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores.
- Petição n.º 33/XI – Para o aumento de 15%, no montante da Remuneração Complementar, na Região Autónoma dos Açores.
- Petição n.º 26/XI – Combustíveis líquidos e gasosos, pedido de transparência dos seus impostos, revisão dos preços nas margens de revenda reformulação das formulas.



Ponta Delgada, 14 de janeiro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves